



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.apiaca.es.leg.br](http://www.apiaca.es.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

“Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Apiacá, exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito FABRÍCIO GOMES THEBALDI.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, XVI, do Regimento Interno e no artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Apiacá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - A Câmara Municipal de Apiacá, cumprindo o que prescreve o art. 237 c/c art. 190, II, “b” do Regimento Interno, resolve APROVAR a Prestação de Contas Anual do Sr. FABRÍCIO GOMES THEBALDI, Prefeito do Município de Apiacá no exercício de 2021, acompanhando o Parecer Prévio nº 00069/2023-3 - 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, prolatado nos processos nºs 09397/2022-7, 09398/2022-1.

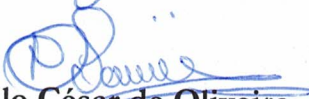
Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Apiacá encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

  
Mario Lucio Ribeiro Marquez  
Presidente

  
Ângela Maria Henriques  
Vice-Presidente

  
Paulo César de Oliveira  
Primeiro Secretário